



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Verê

Fones: (46) 3535-1222 e 3535-1223 - E-mail - prefeitura@vere.com.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, Nº 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

*Águas do Verê. As melhores do Sul do Brasil*

**DECRETO Nº 12/2009**

**Data: 12/01/09**

**SÚMULA:** Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e dá outras providências.

**LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DECRETA**

**Art 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), do Município de Verê, Estado do Paraná, assim constituído:**

NOME	ENTIDADE	CARGO
Lídia Iaguczeski Zeni	Representante do Poder Executivo	Titular
Rita C. Canton	Representante do Poder Executivo	Suplente
João Carlos Lohn	Representante do Poder Legislativo	Titular
Ricardo Carletto	Representante do Poder Legislativo	Suplente
Luiz Miolla	Representante Pais de Alunos	Titular
Vera Tiegs Mondardo	Representante Pais de Alunos	Suplente
Diomeres de Souza	Representante Pais de Alunos	Titular
Severina Regis L. Chiodelli	Representante Pais de Alunos	Suplente
Waly L. J. Calgarotto	Representante dos Professores	Titular
Rosangela Abitante	Representante dos Professores	Suplente
Maria G. Fedrigo	Representante dos Professores	Titular
Irene J. Lange	Representante dos Professores	Suplente
Alzira Ferri	Representante Sociedade Civil	Titular
Jerusa Alberton	Representante Sociedade Civil	Suplente

**Art. 2º - O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos.**

**Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 12 de janeiro de 2009.

  
**LOIVO ROQUE RITTER**  
Prefeito

Publicado em:  
13/01/2009